

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Investigação (BI\_ID.409), no âmbito da Unidade de Investigação LSRE-LCM-Politécnico de Leiria – Laboratório de Processos de Separação e Reação – Laboratório de Catálise e Materiais [polo Politécnico de Leiria], projeto “BETAQUA - Avaliação de novas aplicações biotecnológicas da Beta vulgaris produzida em aquaponia”, referência UIDB/50020/2020, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Química

. **DESTINATÁRIOS:** Mestres em bioquímica, biotecnologia ou áreas afins, que sejam estudantes de doutoramento na área de bioquímica, biotecnologia ou áreas afins ou estudantes de curso não conferente de grau académico em associação com UIs [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 4/2023

. **PLANO DE TRABALHOS:** Com este estudo pretende-se valorizar a acelga de uma forma integral, caules, folhas e raízes, tendo como objetivo o desperdício zero, num contexto de economia circular, avaliando o potencial bioativo, mineral e de absorção de radiação UV-Vis com vista à sua aplicação em 2 vertentes distintas:

1. aplicação em embalagens alimentares ativas, com incorporação de extratos
2. aplicação em produtos cosméticos com efeito antienvhecimento.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LSRE.LCM - Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais, Campus 4/CETEMARES, do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor Doutor Raul José Silvério Bernardino

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1 199,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_de\\_Valores\\_SMM\\_2022.pdf](https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Raul José Silvério Bernardino (Presidente), Judite dos Santos Vieira (Vogal efetivo), Fernando José do Nascimento Sebastião (Vogal efetivo), Clélia Paulete Correia Neves Afonso (Suplente), Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino (Suplente)

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 5 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE)
- . Classificação do grau académico (CF)
- . Experiência Profissional/Académica na área do projeto (E)
- . Conhecimentos específicos na área (CE)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF = [AE*0,25 + CF*0,25 + E*0,25 + CE*0,25]$

O júri deliberou que, caso opte pela realização da entrevista, a aplicar a candidatos com classificação superior a 10 pontos na análise curricular, estes serão convidados para uma entrevista (ENT), com classificação de 0 a 20 valores, onde será avaliada: a motivação (M), o domínio dos conhecimentos na área do projeto (D) e a capacidade de comunicação (C), sendo  $ENT = [M*0,35 + D*0,35 + C*0,3]$ .

A nota final com entrevista (NFE) será  $NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2]$

**Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e submetidas através do portal CRIS.IPLeia em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Leiria, 04 de abril 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção